

PORTARIA N.º 443, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2364, de 18/12/2014, assinado pelo servidor Valdir Wilhelm,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 02 de janeiro de 2015, o servidor **Valdir Wilhelm**, portador do CPF n.º 466.985.079-20, dos dois (02) Cargos de Provimento Efetivo de Professor – 20 horas semanais cada (matrículas n.º 90/6 e 91/4), para os quais está Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município